



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

sexta-feira, 14 de setembro de 2012

Ano I - Edição nº 00100

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F7519DC348F5800747D4E227DFAFFC37

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- Homologação de Licitação. Tomada de Preços nº 031/2012. Processo Administrativo nº 486/2012. (Empresa: Locar Locadora de Veículos Ltda.).

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 486/2012**

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

### **CONSIDERANDO:**

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: Locar Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.633.993/0001-27, estabelecida na Rua Caxambu, 45 – Bairro Centro – em Nanuque – MG, bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;
4. REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA.

### **RESOLVO**

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora empresa: Locar Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.633.993/0001-27, estabelecida na Rua Caxambu, 45 – Bairro Centro – em Nanuque - MG

Valor do Item 01 – R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos cinquenta reais)

Lajedão, 13 de Setembro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal de Lajedão